



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 50/2022 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 6 de setembro de 2022

Dispõe sobre o uso de uniformes.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso da atribuição que lhe confere o item "I" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Fica obrigatório o uso de uniforme por parte dos servidores e estagiários do CRMV-GO, no desempenho diário de suas funções, nos horários de expediente, nas condições estabelecidas na presente portaria.

Art. 2º Os funcionários e estagiários deverão utilizar o uniforme confeccionado pelo CRMV-GO durante toda a semana.

Parágrafo único. O uso do uniforme será facultativo às sextas-feiras, exceto em dia de realização de sessão plenária.

Art. 3º Havendo ou não uniformes, fica vedado a os servidores, estagiários e aprendizes o uso de trajes sumários (bermudas, shorts, minissaias, calças jeans rasgadas, roupas de ginástica, roupas com transparências, roupas decotadas etc.). Também é vedado o uso de adereços como chapéus, bonés e boinas.

Art. 4º A observância ao fiel cumprimento dos dispositivos da presente portaria será de responsabilidade das chefias dos setores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria CRMV-GO nº 1, de 24 de janeiro de 2008.

RAFAEL COSTA VIEIRA  
Presidente  
Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO, em 06/09/2022 15:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45994

Código de Autenticação: 0162fdf313

